



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Sabinópolis - MG

E-mail: saaesab@yahoo.com.br

CNPJ: 21.072.657/0001-34

PORTARIA SAAE/SAB- 004/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, Dermeval de Pinho Tavares Neto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

ESTA PORTARIA ENTREGUE A
EM 07/01/20
SERVIDOR

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos ser-

vidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei nº 1.203/1992).

Pedro Henrique Ferreira de Ávila 01 dias, sendo 02/12/2019

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Gabriela Rocha dos Santos 04 dias, sendo 3 a contar do dia 26/11/2019 e 1 em 16/12/2019

Jose Maria Lourenço da Costa 08 dias, sendo 1 em 27/11/2019, 2 a contar de 05/12/2019 e 5 a contar de 16/12/2019

Marcos Antônio Miranda Moura 01 dia, sendo 09/12/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 06 de janeiro de 2020.

Dermeval de Pinho Tavares Neto
Diretor do SAAE